



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº 3104/2013

SÚMULA: Nomeia Funcionários efetivos para Funções Gratificadas na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam Nomeados para as funções gratificadas os seguintes servidores:

NOME	Nº do RG	FUNÇÃO GRATIFICADA
Andrea Cristina Silva Carneiro	30.419.764-6	Divisão de Plan., Vigilância e Controle
Gilberto Soares Correia	2.179.479	Seção de Assit. a Criança e Adolescente
Jeffersson Van der Lan V. Garcia	1.092.720	Diretor de Enfermagem do Hospital
Kelly Romany de Miranda Ladeira	8.691.422-0	Gerente do CAPS
Liliane Pacor Pelisson	12.959.409-8	Diretora da Estratégia de Saúde da Família
Marcelo Rodrigues Zanini	4.024.694-0	Seção de Coordenação Odontológica
Marcia Maria Giglio	28.741.517-X	Gerente da Unidade Materno Infantil
Osicleia Marcolino Carneiro	5.705.021-7	Divisão de Assistência Familiar
Talita Teixeira Kluppel dos Santos	8.312.982-4	Divisão de Adm e Assistência à Saúde

Artigo 2º - Deve a Divisão Administrativa Municipal tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 08 de janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL
NOVOCHADLO, em 14 de Janeiro de 2013.


BRAZ RIZZI
Prefeito Municipal

Vereador CLAUDIR DIAS

PUBLICADO	
Diário	<u>Página</u>
Oficial	<u>Um</u>
Edição	<u>Diária</u>
Nº	<u>2299</u> Página <u>6</u>
Data	<u>1</u> / <u>1</u> / <u>20</u>
Visto	

000/12